



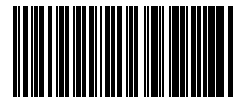
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 1º Semestre

CM DE TIRADENTES DO SUL



42505022165678970

Nome da Entidade: CM DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 10249991000102

ORGÃO Nº: 81801

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32503021180589742 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 320

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/01/2002

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 726

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 21/05/2013

(Não possui Regimento Interno)

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 26/2023

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2214375090	Daiane Henkes Kaufmann	CONTROLADOR INTERNO	controleinterno@tiradentesdosul.rs.gov.br	(55) 2032-0041

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
94034370068	Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2025, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2025.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2025.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

3.0.1.8

Pág.: 2/3

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 1º Semestre
CM DE TIRADENTES DO SUL



42505022165678970

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 1º Semestre
CM DE TIRADENTES DO SUL



42505022165678970

CM DE TIRADENTES DO SUL, 23/07/2025

RENATO ANDRE BOTH
Presidente da Câmara Municipal

Daiane Henkes Kaufmann
Responsável pelo Controle Interno